



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 671/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 294/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 294/2020, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 602/2020-GP, de 5 de agosto de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do retorno das atividades comerciais esportivas, informamos que conforme Decreto nº 28.404/2020, a partir do dia 12 de agosto, foi autorizada a retomada das atividades esportivas coletivas recreativas em quadras e campos privados, de associações, clubes e condomínios, condicionadas à indicação anterior do responsável pelo cumprimento das normas específicas e gerais de prevenção à COVID-19, bem como adesão ao Termo de Responsabilidade Sanitária.

Ademais, por orientação da Secretaria de Estado da Saúde as competições esportivas ainda não estão liberadas, não havendo previsão para a sua retomada.

Atenciosamente,

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

NB/CKS

HOME PAGE: [www.pmfifl.pr.gov.br](http://www.pmfifl.pr.gov.br)